



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**  
“CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA”  
CNPJ 12.722.468/0001-79

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM DE FORMA REMOTA.**

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às quinze horas e quinze minutos, na sala das Reuniões da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Casa Antônio Dias de Lima, com as presenças de: JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO – **Presidente** -; ANTONIO MARCOS LACERDA SILVA – **Primeiro Secretário** -; FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA – **Segundo Secretário** -; e demais vereadores: Damião Darlan Catarina de Sousa, Francisco Benigno Barros, Gilberto da Silva Brito, Marcos Antônio Pinto de Sousa, José Péricles Medeiros Ramalho. Constatando a presença de oito vereadores, em reunião remota, através da plataforma Google Meet, com falta justificada do vereador ROSINALDO PAULINO DE FREITAS, o Sr. Presidente abriu os trabalhos da presente reunião em nome de Deus e da Democracia. Em seguida, o Sr. Presidente determinou a leitura da ata da reunião anterior. O Sr. Primeiro Secretário pediu a dispensa e o seu pedido foi colocado para votação, onde todos concordaram com um SIM. Depois colocada em votação, a ata foi aprovada por todos. Ato contínuo, o Sr. Presidente determinou a leitura do Expediente do Dia pelo então Primeiro Secretário, onde foi lido o seguinte: **MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO: Projeto de Lei nº 003/2021**, do vereador José Péricles Medeiros Ramalho. Dá redenominação ao Hospital Honorina Tavares de Albuquerque e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 005/2021**, do vereador José Péricles Medeiros Ramalho. Reconhece a prática da atividade física e do exercício ministrada por profissional de Educação Física, como essencial, podendo ser realizada em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais, desde que cumpridas as normas sanitárias aplicáveis. **Projeto de Lei nº 006/2021**, do vereador Francisco Rodrigues da Costa. Estabelece as Igrejas e Templos religiosos de qualquer culto como atividade essencial no Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, e dá outras providências. **Projeto de Resolução nº 001/2021**, de autoria de membros da Mesa Diretora e também de alguns parlamentares. Altera dispositivos (parágrafo 1º do Artigo 21) do Regimento interno da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé (Resolução nº 001/2019, de 13 de dezembro de 2019). **Indicação nº 018/2021**, do vereador Damião Darlan Catarina de Sousa. Indicando após ouvido o plenário, que o Prefeito Constitucional possa analisar junto as secretarias de planejamento e serviços públicos a possibilidade de pavimentação de uma rua projetada, situada no Bairro Pousada Alegre, tendo início na casa do policial penal Carlos Magno Ramalho e término na casa do Sr. Jair Tomaz Ramalho. **Indicação nº 019/2021**, do parlamentar Damião Darlan Catarina de Sousa. Indica ao Prefeito Constitucional que o mesmo possa analisar junto as secretarias de planejamento e serviços públicos, bem como a de agricultura, a possibilidade de



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**  
“CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA”  
CNPJ 12.722.468/0001-79

construir a estrada que liga a sede do nosso município ao Distrito de Viana na forma de terraplanagem. **Indicação nº 020/2021**, do parlamentar José Péricles Medeiros Ramalho. Indica ao Prefeito Municipal a possibilidade de doação de alimentos(feiras) as pessoas carentes do nosso município de Bonito de Santa Fé neste momento de pandemia. **Indicação nº 021/2021**, do parlamentar Antonio Marcos Lacerda da Silva. Indica ao Prefeito Municipal a disponibilização de recursos financeiros para a compra de tablets para os agentes de combate a endemias. **Moção de Pesar nº 005/2021**, do parlamentar Damião Darlan Catarina de Sousa a família Chagas, Catarina e Silva pela perda irreparável da senhora Carminha Chagas da Silva. **MATÉRIAS PARA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 008/2021**, do Poder Executivo Municipal. Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, como finalidade de adquirir vacinas para combate a pandemia do coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área de saúde. **Indicação nº 014/2021**, do vereador Francisco Benigno Barros. Indicando ao Prefeito Municipal a possibilidade orçamentária para este ano ou já para o orçamento de 2022 de pavimentar a principal via da Vila São Luis. **Indicação nº 015/2021**, do vereador Francisco Benigno Barros. Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a possibilidade de enviar uma ambulância para a comunidade da Vila São Luis. **Indicação nº 016/2021**, do vereador José Péricles Medeiros Ramalho. Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que o mesmo possa analisar junto as secretarias de Planejamento e Serviços Públicos a possibilidade de construção de uma praça na Vila São Luis e que a mesma possa ser denominada de Praça Eliza Tavares de Sousa Ramalho. **Indicação nº 017/2021**, do vereador José Péricles Medeiros Ramalho. Indica ao Chefe do Poder Executivo que o mesmo possa analisar junto as secretarias de Planejamento e Serviços Públicos a possibilidade de pavimentação de uma rua(beco) que fica entre a residência do Sr. Eustáquio e um imóvel de propriedade do falecido Professor Joseny Palitot. Terminada a leitura do Expediente, o Sr. Presidente abriu o espaço para as breves comunicações. Neste viés, usou o espaço o vereador **Antonio Marcos Lacerda** que após os cumprimentos, prestou solidariedade as famílias enlutadas de nossa cidade. Em seguida falou o vereador **Marcos Antonio Pinto de Sousa** que também solidariou-se com as famílias enlutadas. Também falou o vereador **Gilberto da Silva Brito** que seguiu a lógica dos seus antecessores no que diz respeito as solidariedades. Também falou o vereador **Francisco Rodrigues da Costa, Ribeiro**, que solidarizou-se também com as famílias. Dando continuidade, o Sr. Presidente facultou a palavra pela ordem de inscritos ao **vereador Antônio Marcos Lacerda da Silva**. Depois dos cumprimentos de praxe, pediu providências no que diz respeito a determinação da secretária de educação para que todos os servidores cumpram horário de expediente em momentos de pandemia. Neste viés, pediu que o decreto do próprio executivo fosse cumprido. Reportou-se sobre os gastos altos do atual governo e avisou que os cem dias que a oposição deu para organizar o município está se acabando e a população verá a oposição mostrando os erros da gestão. Frisou o caso de nepotismo e licitações irregulares. Concluiu. Em seguida falou o **vereador Damião Darlan Catarina de Sousa**, que depois dos



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**  
“CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA”  
CNPJ 12.722.468/0001-79

cumprimentos, reportou-se sobre a falta de profissionais para a UBS da Antolândia. Pediu ao chefe do Executivo que visse este problema com sensibilidade. Pediu que o chefe do Executivo enviasse o projeto de lei do Previne Brasil. Pediu também o envio de cestas básicas para as famílias dos estudantes. Concluiu. Em seguida, falou o **vereador José Pércles Medeiros Ramalho** que depois dos cumprimentos, parabenizou o prefeito Ceninha pela condução da gestão. Disse do trabalho do vereador e frisou que deve ser feito junto com o povo. Parabenizou a equipe que está atuando na vacinação dos bonitenses. Concluiu. Em seguida falou o vereador líder do Prefeito, **vereador Gilberto da Silva Brito**. Depois dos cumprimentos disse que a oposição tem feito um papel sensato nas cobranças. Parabenizou o Prefeito Ceninha pelo pagamento dos funcionários municipais dentro do mês. Agradeceu o esforço do secretário de obras, como também do secretário de agricultura. Frisou também o trabalho do secretário de planejamento no Distrito de Viana. Concluiu. Em seguida falou o **vereador Francisco Rodrigues da Costa, Ribeiro**, que prescindiu da palavra. Em seguida, falou o **vereador Francisco Benigno Barros**, que depois dos cumprimentos, disse que o governo de Ceninha não é o único que nomeou familiares. Frisou que o desmantelo aconteceu no governo passado. Disse que o prefeito Ceninha está se organizando para colocar o município em ordem. Solidarizou-se com as famílias enlutadas. Comunicou que a secretária de educação está organizando fardamento para todos os alunos municipais. Concluiu. Em seguida falou o **vereador Marcos Antônio Pinto de Sousa**. Depois dos cumprimentos de costume disse que o atual governo é o governo da família sim. Falou dos alugueis altíssimos que o atual governo está contratando. Lamentou o descaso com uma paciente de câncer, a senhora Cícera que precisava de carro para dois dias em Recife e não conseguiu. Reportou-se também sobre a contratação de cinco advogados sem necessidade e aumentando os gastos do município. Concluiu. Em seguida, o vereador Francisco Benigno pediu um minuto porque foi citado. Neste viés, disse que o vereador Marcos Antônio Pinto de Sousa vive outra realidade, pois não está sendo beneficiado. O vereador Marcos Antonio Pinto de Sousa disse que nunca usou a máquina pública para se eleger. O vereador Antonio Marcos Lacerda disse que até entende a posição do vereador Sales, pois é beneficiado, onde tem o chefe de gabinete como uma de suas pessoas. Dando continuidade, o Sr. Presidente determinou ao Primeiro Secretário fazer a leitura das matérias aptas para votação. Assim, foi lido o seguinte: **Parecer nº 019/2021**, da Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 008/2021. Parecer já aprovado na comissão e colocado para discussão do plenário. Não havendo discussão, foi aprovado por todos. Em seguida, foi colocado o **Projeto de Lei nº 008/2021** para discussão e votação e também foi aprovado por todos. **Parecer nº 020/2021**, da Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação a Indicação 014/2021. Parecer já aprovado na comissão e colocado para discussão do plenário. Não havendo discussão, foi aprovado por todos. Em seguida foi colocado para discussão e aprovação a **Indicação nº 014/2021** e a mesma foi aprovada por todos. **Parecer nº 021/2021**, da Comissão Permanente de Constituição,



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**  
"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"  
CNPJ 12.722.468/0001-79

---

Legislação, Justiça e Redação a Indicação 015/2021. Parecer já aprovado na comissão e colocado para discussão do plenário. Não havendo discussão, foi aprovado por todos. Em seguida foi colocado para discussão e aprovação a **Indicação nº 015/2021** e a mesma foi aprovada por todos. **Parecer nº 022/2021**, da Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação a Indicação 016/2021. Parecer já aprovado na comissão e colocado para discussão do plenário. Não havendo discussão, foi aprovado por todos. Em seguida foi colocado para discussão e aprovação a **Indicação nº 016/2021** e a mesma foi aprovada por todos. **Parecer nº 023/2021**, da Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação a Indicação 017/2021. Parecer já aprovado na comissão e colocado para discussão do plenário. Não havendo discussão, foi aprovado por todos. Em seguida foi colocado para discussão e aprovação a **Indicação nº 017/2021** e a mesma foi aprovada por todos. Não havendo nada mais a ser debatido, o Sr. Presidente determinou a lavratura desta ata. Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em vinte e seis de março de dois mil e vinte e um.

**José Soares de Brito Filho**  
Presidente

**Antonio Marcos Lacerda da Silva**  
Primeiro Secretário

**Francisco Rodrigues da Costa**  
Segundo Secretário